



**Gabinete do Vereador Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**WELLINGTON VIZENTINI**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, conforme as prerrogativas Regimentais, nos termos do **ART. 125, II**, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA AVENIDA OURO PRETO NO BAIRRO INTERLAGOS.**

**JUSTIFICATIVA**

Moradora da região entrou em contato, via rede social, solicitando ajuda para nosso gabinete, no qual em visita, nos foi relatado que, devido sua casa estar na parte mais baixa da rua, quando há fortes chuvas, principalmente as “pancadas”, todo o volume de água adentra seu quintal, deixando sua residência a perigo de inundação. Na ocasião a moradora instalou até equipamentos para diminuir o volume de água, mas não adianta muito, pois é muita água, e como sua casa está basicamente no mesmo nível da rua fica impossível reter a água.

Ela afirmou que não só sua residência corre perigo, como os demais daquela localidade. Conversamos com alguns vizinhos e eles confirmaram que em dias de grande volumes eles temem pelo pior.

Esperamos contar com vossa contribuição para a efetivação do ora solicitado, aproveitando o ensejo para reiterar meus votos de estima e consideração. Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido nas possibilidades, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

Vereador(a) Vicentini – REDE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360030003200310039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **01/12/2022 12:33**

Checksum: **A1B6883A45008C0F820DCE24F5CEE5D555C7D7A8E1E5151414C96E35F6FFE0C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

